



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Trata-se de pedido de reequilíbrio financeiro realizado pela empresa **M.O.T.A. Comercial Ltda. -EPP**, nos autos do processo licitatório nº 04/2017, relativo ao fornecimento de **Refresco em pó 240 grs, passando de R\$1,35 para R\$1,61**.

Da ata de registro de preço infere-se que a vencedora se comprometeu a fornecer **REFRESCO EM PÓ ADOÇADO**, item "30", pelo valor de R\$1,35 (um real e trinta e cinco centavos).

Apresenta Nota Fiscal nº 1.687.144, cujo valor de custo do produto era de R\$1,14, em 31/01/2017, perfazendo uma margem de lucro bruto no percentual de 15,55%.

Para embasar o pedido de reequilíbrio financeiro o Requerente apresenta Nota Fiscal nº 1.701.840, emitida em 03/03/2017, em que o preço do mesmo produto está na ordem de R\$1,36.

Assim, mantido o mesmo preço de venda constante da ata de registro de preço, o lucro bruto da empresa ficaria negativo em R\$0,01 por item fornecido, em clara desvantagem financeira para o fornecedor.

Desta forma, considerando a proposta formalizada pela empresa fornecedora de R\$1,61, tem-se que, a princípio, estaria adequada à manutenção do reequilíbrio financeiro, perfazendo um percentual de lucro bruto de 15,52%, o que em tese, estabeleceria praticamente às mesmas condições inicialmente contratadas.

Todavia, realizada consulta de mercado junto à outros comércios da região, conforme orçamento anexo, verificou-se a existência de comércios que fornecem o mesmo produto por preço mais competitivo, pelo que não há como acatar a proposta



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

de reequilíbrio nos patamares realizados pela empresa. Sendo assim, opino pelo deferimento do reequilíbrio do preço para o valor de R\$1,60 por produto.

É o nosso parecer.

Igaratinga, 05 de julho de 2017

DIÔGO ANDRADE VIEIRA
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO